



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros – Rua Cel. Toscano, 61– CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO.

POR: _____

Sala das Sessões, ____/____/2024.

Ver. **Manoel Pinto Neto**
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 06/2024 – CMF,

DE 23 DE ABRIL.

DENOMINA DE “POSTO DE SAÚDE **PROFESSOR JOSÉ DOMINGOS DA SILVA (ZEZINHO BRAZÃO)**”, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA SERRA DO CAJUEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, ainda, atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do Vereador MANOEL PINTO NETO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “POSTO DE SAÚDE **PROFESSOR JOSÉ DOMINGOS DA SILVA (ZEZINHO BRAZÃO)**”, a UBS da Comunidade Serra do Cajueiro, situada neste município.

Art. 2º O Município ficará responsável pela identificação da referida UBS, fixando placa em local de fácil visualização, onde deverá constar uma breve biografia do homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Florânia/RN, 23 de abril de 2024.

Vereador **Manoel Pinto Neto**
AUTOR DO PROJETO